



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e na Lei Legislativa nº 001 de 19 de maio de 1999 e atualizações posteriores, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº 001/2009, homologado pela Portaria nº 06/2009, para Exame de Saúde e apresentação dos documentos constantes no item II do Edital 001/2009, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

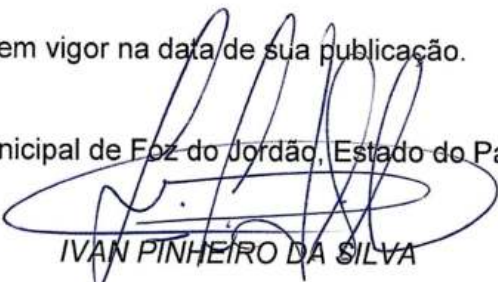
CARGO – ASSISTENTE LEGISLATIVO

CANDIDATO	INSCR.	CPF	CLASSIF.
Gilvan Pinheiro da Silva	010	073.871.839-45	2º

Art. 2º - A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estipulado, bem como a aprovação no exame de saúde, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 20 de maio de 2009


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara